



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE SESSÃO

PORTARIA Nº 06/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no mês de maio há 5 terças-feiras;

CONSIDERANDO o Art. 93, I do Regimento Interno, reconhece que deverão ocorrer uma Sessão por semana;

CONSIDERANDO, O ART. 93, § 1º, INCISO "c"

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a 14ª Sessão Ordinária, do dia 23/05/2023.

Art. 2º. Convoca para a data de 29/05/2023, às 18 horas, para a próxima Sessão Ordinária, nesta Casa Legislativa;

Parágrafo Único. Fica mantido o expediente interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipirá-SC, 23 de maio de 2023.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES